

**PORTARIA Nº 225/20**  
**de 14 de agosto de 2020**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Langaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/90; do art. 27, V, da Resolução TSE nº 23.609/2019 e Artigo 112 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Sidnéia Biasotto	Recepcionista
Edilson B. Schultz	Contínuo

**Art. 2º** - Os servidores serão responsáveis para encaminhar ao Setor de Recursos Humanos a comprovação de Registro de Candidatura nos prazos estabelecidos em Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 14 de agosto de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração